



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 53, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dá nova redação ao artigo 6º do Decreto nº32/2022 e dá outras providências.

O Senhor **Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti**, Prefeito do Município de Bananeiras, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 6º do Decreto nº 32, de 05 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Secretaria de Meio Ambiente deverá expedir a Certidão de Uso e Ocupação do Solo constando no documento as assinaturas cumulativas do Prefeito e do(a) ocupante do cargo de Secretário(a) de Meio Ambiente para atividade de extração mineral e demais atividades de potencial poluidor médio e alto.

Parágrafo único. A Certidão de Uso e Ocupação do Solo para atividades de baixo risco, de potencial poluidor insignificante ou baixo e para alvará de construção residencial unifamiliar deverá ser expedida constando a assinatura do(a) ocupante do cargo de Secretário(a) de Meio Ambiente.”



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 05 de setembro de 2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8844-BEE9-FFBC-D6B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 084.XXX.XXX-46) em 29/12/2022 10:19:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bananeiras.1doc.com.br/verificacao/8844-BEE9-FFBC-D6B3>